



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



**PORTARIA Nº 145/IPREJI/2023**

*“Exonera Valmor Gontark do cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”*

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e os Decretos nº 12.947/2020 e 3628/2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonera o servidor VALMOR GONTARK do cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 19 de dezembro de 2023.

*Ciente  
Valmor Gontark  
20-12-2023*



**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 3628/PM/JP/2023

**Publicação:**  
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55

Site: [www.iipaprev.ro.gov.br](http://www.iipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@iipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@iipaprev.ro.gov.br)

1ª Via – Processo	2ª Via – Servidor	3ª Via – Publicações	4ª Via - Ente	5ª Via - Arquivo
-------------------	-------------------	----------------------	---------------	------------------